

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 025/2017/GOVERNADORIA

I- Partes: Contratante: Governadoria. Contratada: Empresa V.CAR VEÍCULOS EIRELI.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 416602/2019, este instrumento tem por escopo prorrogar o Contrato nº 025/2017/GOVERNADORIA.

III - Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/10/2019 e término em 11/10/2020.

IV - Das Alterações: Fica alterada a razão social de contratada Vinicius Beloto - ME, passando a constar como V.Car Veículos Eireli, conforme registro sob o nº 51600195840 de 06/12/2018 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações, e cláusula décimo - da alteração do contrato.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 025/2017/GOVERNADORIA

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - Vinicius Beloto - Representante legal da Empresa V.Car Veículos Eireli. Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc7a1ca2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar